PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 009/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) para atender à despesa abaixo relacionada:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.365.003.2.0111 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 6.750,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.361.003.2.0108 – Manutenção das Atividades Ens. Fundamental 40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 16.000,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.361.003.2.0109 – Remuneração Transporte Escolar
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 38.400,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental

12.361.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.361.003.2.0109 – Remuneração Transporte Escolar
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 6.000,00
2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.365.003.2.0112 – Manutenção Creche
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 26.400,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.361.003.2.0108 – Manutenção das Atividades Ens. Fundamental 40%
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 59.000,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.365.003.2.0111 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 24.000,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.365.003.2.0112 – Manutenção Creche
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 13.500,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.361.003.2.0108 – Manutenção das Atividades Ens. Fundamental 40%
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 3.500,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.365.003.2.0111 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 1.500,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.361.003.2.0109 – Remuneração Transporte Escolar
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 1.250,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
3 – Secretaria de Educação
3 – FUNDEB
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.003 – Educação ao Alcance de Todos
12.365.003.2.0112 – Manutenção Creche
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R$ 2.700,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de superávit financeiro.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 20 de Abril de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
Prefeito do Município de Pequeri - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

OFÍCIO Nº. 059/2020

Pequeri, 20 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº. 009/2020**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) e dá outras providências.

A abertura do crédito suplementar de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) será destinado para a complementação do pagamento da folha dos profissionais da educação.

Esclarecemos na oportunidade que para cobertura desse crédito não será necessária anulação de nenhuma dotação, pois será utilizado superávit financeiro.

Pelo exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, conforme os preceitos legais.

Respeitosamente,

Rafaneli Salles de Almeida
Prefeito do Município de Pequeri - MG